O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 60$000 - Semestre, 35$000 - Estrangeiro, 260$000
NUMERO DO DIA, 200 REIS — ATRASADO, 300 REIS

PUBLICIDADE: De accôrdo com a tabella de preços em vigor

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891-1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista n.º 52
Telephones: Redacção, 2-3151 — Administração, 2-3152

OFFICINAS GRAPHICAS: R. Barão Duprat, 41 - Tel. 2-7178

ANNO LX | DIRECTOR JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — DOMINGO, 23 DE SETEMBRO DE 1934 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 19.916

O PRIMEIRO CONGRESSO CATHOLICO DE EDUCAÇÃO

Ao inaugural-o o cardeal arcebispo invoca o patrocinio divino

DIRECTORES ELEITOS

RIO, 22 ("Estado") — No salão de honra da Associação dos Empregados do Commercio installou-se hoje á noite, solennemente, o Primeiro Congresso Catholico de Educação. A cerimonia foi presidida pelo cardeal d. Sebastião Leme, notando-se entre a numerosa assistencia os ministros da Justiça, da Educação e da Agricultura, representante do ministro das Relações Exteriores, o interventor no Districto Federal, membros do episcopado brasileiro, do corpo diplomatico estrangeiro, figurando entre os representantes deste, o nuncio apostolico.

A's 20 horas e meia o cardeal-arcebispo abriu a sessão pronunciando breves palavras allusivas ao acto e invocando o patrocinio divino para os trabalhos do Congresso que se inaugurava. Concluindo a sua breve oração, d. Sebastião Leme deu a palavra ao conde de Affonso Celso que saudou os delegados estaduaes e os representantes das instituições catholicas de educação. A seguir pronunciou o discurso official definindo os fins do Congresso, o professor Everardo Backeuser, cujas palavras, como as do conde de Affonso Celso, foram vivamente applaudidas. Terminado o discurso desse professor, o dr. Amoroso Lima fez uma conferencia sobre "A educação e a familia", a primeira da série das que se ouvirão no congresso cujos trabalhos se prolongarão até o proximo dia 27.

Os ministros de Estado presentes á sessão, bem como o nuncio apostolico, fizeram parte da mesa sendo que monsenhor Aloysio Masella tomou logar á direita do cardeal d. Sebastião Leme e o dr. Vicente Rão, ministro da Justiça, á esquerda de s. eminencia.

Foram acclamados para a direcção do Congresso: presidente de honra, conde Affonso Celso; presidente effectivo, deputado Furtado de Menezes; vices-presidentes, professor Affonso Taunnay, do Museu Paulista; prof. Figueira de Mello, da Faculdade de Direito; deputados Barreto Campello, de Pernambuco; general Lima Mindello e professor Luiz Trindade, director da Instrucção Publica de Santa Catharina.

A's 15 horas, os congressistas visitaram a Associação dos Professores Catholicos, onde assistiram á inauguração do Museu Escolar e da exposição pedagogica.

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES PROFISSIONAES

RIO, 22 ("Estado") — O "Diario Official" publica, em sua edição de hoje, as instrucções para a realisação das eleições dos representantes profissionaes na primeira legislatura nacional, approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 11 do corrente.

NOMEAÇÕES E REMOÇÕES DE FUNCCIONARIOS POSTAES

RIO, 22 ("Estado") — Foram nomeados interinamente agentes postaes de Bocaina, em São Paulo, Maryland Dias Queijo; Felippe da Silva Chaves, em Aroeira, Matto Grosso, e Benedicta Borges, em Aguas de Araxá, Uberaba, Minas.

— Foi nomeado director em commissão dos Correios e Telegraphos em Pernambuco o telegraphista de 3.a classe, Antonio Mariano de Almeida Braga.

— A pedido, foi removido Pedro Pereira da Silva, carteiro dos Correios e Telegraphos de Santos, para identico cargo na directoria regional de Alagoas. Por permuta, foram ainda removidos Floriano Lyra Neiva, auxiliar de 1.a classe, da directoria regional de Pernambuco, para identico cargo na directoria regional de S. Paulo, e desta directoria para aquella, o funccionario de igual categoria José Magalhães.

BOLETIM METEOROLOGICO

RIO, 22 (H.) — Previsões do tempo para o periodo de 14 horas do dia 23, ás 18 horas do dia 24, nos Estados do sul:

Tempo instavel, com chuvas, melhorando no correr das 24 horas em São Paulo, e bom, com nebulosidade, no resto da zona. Nevoeiro. Temperatura: Noite fria e em elevação de dia, geadas esparsas, ainda possiveis. Ventos de sul a leste até Paraná, de sueste a nordeste nos demais Estados. Rajadas muito frescas e esparsas.

Synopse do tempo occorrido em todo o sul do paiz de 9 horas do dia 21 ás 9 horas do dia 22:

O tempo nas 24 horas foi incerto com chuvas esparsas, era bom no Rio Grande do Sul e entre bom e instavel, com chuvas estaveis, em São Paulo. A temperatura foi estavel no Rio Grande e soffreu ligeiro declinio em S. Paulo. Predominaram os ventos sul a leste com rajadas frescas, esparsas. Não é feita synopse dos Estados do Paraná e Santa Catharina, por falta de informações meteorologicas.

DIRECTOR REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS DE S. PAULO

RIO, 22 (H.) — No Departamento dos Correios e Telegraphos tomou posse o sr. Genaro Rodrigues, nomeado director regional de S. Paulo.

Estiveram presentes ao acto directores technicos do Departamento e muitos outros altos funccionarios.

O director regressará a S. Paulo na proxima segunda-feira, acompanhado de seu secretario, sr. Ernesto de Queiroz, devendo entrar em exercicio no dia immediato.

CONSTRUCÇÃO DE EDIFICIOS PUBLICOS

RIO, 22 ("Estado") — O dr. Vicente Rão, ministro da Justiça, autorisou o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras a lavrar o respectivo contrato com a firma Bulhões, Pedreira & Cia., pela quantia de 1.678 contos para a construcção do novo edificio destinado á Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, assim como da residencia do commandante da Policia Militar do Districto Federal.

O edificio da Secretaria da Justiça será construido no terreno da rua Senador Dantas, esquina de Evaristo da Veiga.

Primeiro Congresso Philatelico Brasileiro

RIO, 22 ("Estado") — Sob a presidencia de monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo, presidente do Club Philatelico do Brasil, realisou-se mais uma sessão do Congresso Philatelico Brasileiro. Entre os assumptos tratados, figuram a proposição "Descripção analytica dos sellos" e a these "As regras de classificação philatelica", de autoria do philatelista de São Paulo, sr. Roberto Thut. Tendo o presidente do Congresso convidado o autor a apresentar a sua these e proposição, o seu relator, o sr. Augusto Geizel, do Rio Grande do Sul, pediu licença para proceder á sua leitura, apresentando tambem o respectivo parecer. Neste, o relator opinava para que, dada a complexidade dos assumptos estudados pelo sr. Thut, fossem a these e proposição encaminhadas á Federação das Sociedades Philatelicas do Brasil, mesmo porque a exiguidade de tempo não permittia uma apreciação mais cuidada. O autor da these, concordando com a suggestão do relator, lembra entretanto ao Congresso a necessidade de serem estabelecidas as regras da classificação philatelica, o que foi approvado.

Foi iniciada tambem a discussão do ante-projecto da Federação das Sociedades Philatelicas do Brasil, assumpto que foi objecto unico da sessão de hoje.

— E' o seguinte o resultado do julgamento da exposição philatelica nacional: collecções — Grande Premio de Honra, collecção do Brasil, do dr. Guilherme Guinle; Grande Premio C. P. B., Collecção universal do sr. W. S. Shaw; Grande Premio S. P. B., Paulo Ayres; Grande Premio Classe 4, dr. Hernani Negrão; medalhas de ouro, srs. Hildegardo de Carvalho, Petit Carneiro, Edgard Conceição; Premio Especial "Hors Concours", sr. Clarence Hennan.

O "Boletim" da Sociedade Philatelica Paulista obteve o primeiro premio, entre as revistas philatelicas. Entre os concorrentes de literatura philatelica, figura uma medalha de bronze, conferida ao philatelista de São Paulo, sr. Roberto Thut. Foram distribuidos ainda diversas medalhas e diplomas a varios expositores.

O INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

RIO, 22 ("Estado") — Fazendo hoje declarações sobre uma publicação apparecida em um vespertino, a respeito do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, o ministro do Trabalho forneceu aos jornaes uma extensa nota, que conclue declarando:

"O que cumpria ao Poder Executivo era regulamentar a lei que criou o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancarios e não legislar modificando essa lei, o que seria uma monstruosidade juridica. Basta attender que, para obedecer aos preceitos impostos pela Constituição ao legislador, teria o Poder Executivo de modificar o Imposto de Previdencia, criado na lei dos bancarios. Esse absurdo por si só justifica a these que sustentamos. Mas ha ainda um absurdo maior. A vingar a opinião de que as normas traçadas ao legislador na Constituição se executam por si mesmas ou obrigam desde logo aos Tribunaes e ao Poder Executivo, toda a legislação do trabalho estaria revogada. Até os poderes publicos seriam inexistentes, porque o Congresso ainda não legislou sobre o exercicio dos poderes federaes, consoante o que dispõe a Constituição no art. 39, n. 8 letra "a". Em face desta explicação, acreditamos que ninguem de boa fé poderá nos increpar, nem a mim, nem ao governo, de falta de obediencia á Constituição, que defendemos com os enthusiasmos de nossas convicções politicas."

O CASO DO SYNDICATO UNITIVO FERROVIARIO DA CENTRAL

RIO, 22 ("Estado") — A proposito do fechamento do Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil, o sr. Clodoveu de Oliveira, incumbido de regularisar a situação no referido gremio, fez hoje a seguinte declaração:

"Nenhum interesse do Ministerio do Trabalho existe no fechamento deste syndicato. Este se encontra com dualidade de directoria. Ambas são illegaes. O Ministerio do Trabalho já designou o dia das eleições, nas quaes se elegerá a directoria que deverá reger os destinos do Syndicato, assegurando ao mesmo tempo garantias no pleito, completa liberdade, voto secreto e plena fiscalisação por parte de todos os interessados."

— Deviam realisar-se hoje as eleições convocadas pelo Syndicato dos Ferroviarios para renovação de sua directoria, de accôrdo com deliberação de ultima hora.

Todavia, no momento em que se providenciava a abertura da séde do Syndicato, chegou alli numerosa força policial que a interdictou, impedindo, assim, a realisação do pleito.

COMMANDANTE DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAES

RIO, 22 ("Estado") — Pelo 2.º nocturno seguiu hoje para São Paulo com destino a Matto Grosso o capitão de mar e guerra Milciades Portella Ferreira Alves, commandante do corpo de fuzileiros navaes.

Ao seu embarque compareceram officiaes e inferiores da Marinha, tocando na occasião uma banda do corpo de fuzileiros navaes.

CANDIDATURA DE HUMBERTO DE CAMPOS PARA DEPUTADO

RIO, 22 (H.) — Annuncia-se que o nome de Humberto de Campos foi incluido na lista dos candidatos a deputados federaes pelo Partido Social Democratico do Maranhão.

FALLECIMENTOS

RIO, 22 (H.) — Noticia-se o fallecimento nesta capital da sra. Maria Barros de Miranda e do engenheiro Antonio Pereira de Almeida.

INTERVENTORIAS EM S. PAULO, R. G. DO SUL E BAHIA

Telegramma do sr. Armando de Salles Oliveira transmittindo a interventoria

OUTROS TELEGRAMMAS

RIO, 22 ("Estado") — O presidente da Republica recebeu telegrammas dos interventores Salles Oliveira e Flores da Cunha communicando que, entrando em goso de licença que lhes fôra concedida, passaram as interventorias de São Paulo e R. Grande do Sul respectivamente aos srs. Marcio Munhoz e João Carlos Machado.

O interventor paulista interino telegraphou ao sr. Getulio Vargas nestes termos:

"Tenho a honra de communicar a v. exa. que acabo de assumir o governo deste Estado na qualidade de substituto legal do sr. Armando de Salles Oliveira. No exercicio da alta incumbencia que me foi confiada, em momento de tão grande significação, envidarei todo o meu esforço patriotico em bem servir os superiores interesses de S. Paulo e do Brasil. Queira v. exa. acceitar o testemunho do meu profundo respeito. Attenciosas saudações. — Marcio Munhoz, interventor federal interino".

O sr. Vicente Rão, ministro da Justiça, recebeu hontem, tambem sobre o mesmo assumpto, os seguintes telegrammas:

Do sr. Juracy Magalhães, interventor federal na Bahia: "Candidato do Partido Social Democratico ao governo do Estado não desejo presidir o pleito, preferindo afastar-me da interventoria afim de dedicar-me em igualdade de condições com o adversario á campanha eleitoral. Assim, solicito a v. exa. licença para passar o governo ao meu substituto legal ou a outro cidadão que fôr escolhido pela autoridade competente. Deixo a formula inteiramente ao criterio de v. exa., agradecendo a resposta a este assumpto cumprindo as instrucções se digne mandar-me. Attenciosas saudações".

Do sr. João Carlos Machado, secretario do Interior do Estado do Rio Grande do Sul: "Communico a v. exa., que, havendo o sr. Flores da Cunha entrado hoje em goso de licença, fiquei respondendo pelo expediente da interventoria do Estado. Attenciosas saudações".

Do sr. general Flores da Cunha, interventor federal no Rio Grande do Sul: "Communico a v. exa. que entrei hoje em goso de 30 dias de licença que me concedeu o sr. presidente da Republica. Durante o meu afastamento ficará o secretario do Interior respondendo pelo expediente da interventoria. Cordiaes saudações".

Do sr. Armando de Salles Oliveira, interventor federal em S. Paulo: "Tenho a honra de communicar a v. exa, que nos termos do meu telegramma anterior acabo de transmittir o governo do Estado ao sr. Marcio Pereira Munhoz, secretario da Educação e Saude Publica. — Cordiaes saudações".

APOSENTADORIA DO CONSULTOR JURIDICO DO MINISTERIO DO EXTERIOR

RIO, 22 ("Estado") — De accôrdo com o n. 3, do art. 170 da Constituição Federal, vae ser aposentado no cargo de consultor juridico do Ministerio das Relações Exteriores, o dr. Clovis Bevilacqua.

Na Camara, ouvia-se hoje que seria apresentado um projecto de lei, fixando os seus vencimentos de funccionario aposentado, os quaes serão os mesmos que actualmente percebe. O decreto de aposentadoria do dr. Clovis Bevilacqua lhe conferirá as honras de embaixador honorario.

Adianta-se ainda que o seu substituto, naquelle cargo, será o dr. Afranio de Mello Franco.

CENTENARIO DA MORTE DE D. PEDRO I

RIO, 22 (H.) — Realisa-se amanhan, no Instituto Historico, uma sessão especial para commemorar o centenario da morte de d. Pedro I.

Occupará a tribuna para fazer uma palestra sobre o fundador do imperio, o sr. Max Fleiuss, secretario perpetuo da mesma associação.

AS GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES

RIO, 22 ("Estado") — O chefe da 2.a divisão da Central do Brasil já tem organisada a lista dos empregados daquella dependencia, com direito á percepção de addicionaes. Da relação, que vae ser submettida ao director daquella estrada, constam os nomes de empregados em actividade, em disponibilidade, fallecidos e demittidos desde a época em que foi suspensa essa gratificação.

ESCLARECIMENTOS DOS MINISTROS A' CAMARA DOS DEPUTADOS

Foi apresentado um projecto de lei, criando a Caixa de Garantia e Previdencia da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro — Fixação dos subsidios dos juizes e mais membros da Justiça Eleitoral

CONSIDERAÇÕES EM TORNO DOS ORÇAMENTOS

RIO, 22 ("Estado") — A sessão da Camara dos Deputados foi aberta com a presença de 43 deputados, sob a presidencia do sr. Antonio Carlos. A acta foi approvada sem restricções e do expediente constaram officios do ministro da Justiça, respondendo ao pedido de informações que lhe foi dirigido pela Camara, a requerimento do sr. Mozart Lago, sobre se tinham sido pagas as gratificações abonadas, em decreto, aos servidores que auxiliaram os trabalhos eleitoraes da Constituinte; do mesmo titular, acompanhando informações prestadas pelo chefe de policia, a requerimento do deputado João Vitaca, sobre a detenção do operario, presidente do Syndicato dos Metallurgicos de Nictheroy, a qual se déra, segundo declara o Capitão Felinto Muller, por haver o detido tentado subverter a ordem publica; com a distribuição de boletins communistas; outro, acompanhando copia das instrucções sobre o n. 21 do artigo 113 da Constituição, bem como da circular baixada ás autoridades policiaes, determinando a sua conducta em face desse dispositivo referente ao pleito eleitoral e mais o seguinte officio do ministro da Guerra:

"Exmo. sr. secretario da Camara dos Deputados — Em officio n. 219, de 4 do corrente, v. exa. se dignou participar-me haver essa Camara approvado o requerimento em que o deputado Accurcio Torres solicita do governo as seguintes informações:

a) — Se os sargentos tidos como participantes dos movimentos politico-revolucionarios, desenrolados no paiz, já foram mandados reingressar nas fileiras do Exercito Nacional;

b) — Se os que participaram do movimento de 1931 em Pernambuco foram readmittidos nas fileiras do Exercito e, no caso negativo, os motivos determinantes da não reinclusão;

c) — Se estes ultimos deixaram de ser reincluidos em virtude de apuração em inquerito, de ter sido outro que não politico, o movimento em que se achavam envolvidos e, no caso affirmativo, as conclusões desse inquerito;

d) — Se foram reincluidos em suas unidades os officiaes e inferiores das policias estaduaes, dellas afastados em consequencia dos movimentos politico-revolucionarios.

Prestando os esclarecimentos solicitados, cabe-me dizer a v. exa. que quanto aos itens a, b e c, os militares que foram attingidos pelo decreto da amnistia estão sendo reincluidos no Exercito; quanto ao item d), o Ministerio da Guerra nada pode esclarecer porque as policias estaduaes não estão a elle subordinadas".

O sr. Waldemar Falcão occupa a tribuna para justificar dois projectos: o primeiro considerando de utilidade publica a Sociedade Cooperativa dos Auxiliares do Commercio e Industria e o 2.o mandando impedir a dispensa de empregados do commercio sem causa que a justifique, determinando uma indemnisação aos que forem dispensados indevidamente, ficando assim assegurada relativa estabilidade no emprego após 2 annos de serviço para um mesmo empregador.

Falam em seguida os srs. Ferreira Netto, Waldemar Reykdal e Alvaro Ventura, tratando da situação do operariado.

EM TORNO DOS ORÇAMENTOS

O sr. Henrique Dodsworth desenvolve considerações em torno das emendas apresentadas ao projecto de orçamento, hoje publicadas. Diz ter verificado com surpresa que algumas foram impugnadas pela mesa, sob a allegação de autorisarem, as mesmas, augmento de despesa. Passa, então, a criticar essa resolução, após o que conclue pedindo a reconsideração desse acto e a remessa á commissão de orçamento de todas as emendas que motivaram a sua reclamação, as quaes estavam todas de accôrdo com as exigencias do regimento.

O sr. Christovam Barcellos, que então occupava a presidencia, responde deferindo a solicitação do sr. Henrique Dodsworth.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O sr. Accurcio Torres enviou á mesa o seguinte requerimento:

"Requeiro sejam solicitadas, por intermedio da mesa, ao sr. ministro de Estado das Relações Exteriores, as seguintes informações: a) — se o nosso governo adquiriu — como vem affirmando a imprensa desta capital — em Washington um edificio para séde de nossa embaixada na republica norte-americana; b) — qual o preço total dessa acquisição; c) — qual a autorisação para essa acquisição e a respectiva data; d) — qual a verba por que foi effectuado o pagamento."

EMENDA

Ao orçamento do Ministerio do Trabalho, os srs. Mornes Paiva e Nogueira Penido offereceram uma emenda, consignando o auxilio de 600 contos de réis para as despesas com a installação do Hospital do Funccionario, cuja verba fica assim elevada a 2.670:172$.

COMMISSÃO DE FINANÇAS

Com a presença dos srs. João Simplicio, presidente, Fabio Sodré, Paulo Filho, Ribeiro Junqueira, Vergueiro Cesar, Mario Ramos e Nero de Macedo, reuniu-se a commissão de Finanças.

Foi approvada a acta da reunião anterior. O sr. Vergueiro Cesar leu as informações colhidas no Ministerio do Exterior, sobre a natureza do credito pedido em mensagem para pagamento de gratificação ao sr. José Americo, embaixador nomeado fóra do quadro. Essas informações accentuam que o credito pedido é especial, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, devendo a verba ser papel, uma vez que toda a despesa no Exterior é feita em papel. O sr. Mario Ramos voltou a fundamentar a duvida que manifestára, quanto á especie de despesa no Exterior, declarando que a despesa no estrangeiro era sempre em moeda estrangeira.

Foi em seguida assignado o parecer do sr. Vergueiro Cesar concluindo por approvar o projecto, dando o credito de 15 contos de réis para pagar a gratificação mensal a um embaixador fóra do quadro.

CAIXA DE GARANTIA E PREVIDENCIA DA BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DO RIO DE JANEIRO

O sr. Vergueiro Cesar ainda deu conhecimento de um minucioso projecto que elabora sobre as bolsas em geral, accentuando que de momento ia ler um projecto complementar, criando a Caixa de Garantia e Previdencia da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro. Desejava primeiro publicar o mesmo para estudos. Eis o projecto:

"Caixa de garantias e previdencia dos corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro — Art. — Fica instituida a Caixa de garantia e previdencia dos corretores de fundos publicos do Rio de Janeiro.

Art. — E' obrigatoria a igual comparticipação da Caixa por todas os correntes mencionadas no artigo anterior.

Art. — A Caixa será constituida pela Universidade do patrimonio e das rendas da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro ou da Fundação dos Correctores.

Art. — A Caixa terá por fim:

a) — tornar effectiva a responsabilidade dos corretores da Bolsa nos seus actos funccionaes;

b) — Formar um peculio para a subsistencia do corretor no caso de invalidez completa;

c) — Amparar a familia do corretor em caso de morte.

Art. — O peculio será igual para cada corretor e estabelecido em assembléa geral dos corretores sob proposta prévia da Camara Syndical da Bolsa, ouvida a Commissão de Contabilidade, no dia 10 de Janeiro, de cada anno, para o anno futuro.

Paragrapho unico — Nessa assembléa geral o peculio será determinado depois de orçada a receita e fixada a despesa da Bolsa com consignação de verbas expressas para:

a) pagamento de seu pessoal administrativo;

b) conservação e melhoria de sua séde;

c) manutenção dos serviços de contabilidade, de cotação de titulos e de cambio;

d) organisação de estatisticas e publicidade financeira;

e) desenvolvimento de seus departamentos legaes e technicos completados pela sua parte cultural com bibliothecas e estudos especialisados, annuarios e revistas;

f) despesas geraes.

Art. — A caixa será administrada pela Camara Syndical e ficará sob a fiscalisação de uma Camara de Contabilidade composta de 3 membros, eleita pela assembléa geral conjuntamente com a Camara;

Paragrapho unico — O corretor eleito membro da Camara Syndical não póde ser eleito membro da commissão de contabilidade.

Art. — Para a satisfação da responsabilidade do corretor nos seus actos funccionaes só se recorrerá ao peculio que lhe fôr estabelecido no dia 10 de Janeiro de cada anno, depois de esgotada a fiança ou quaesquer bens que possua.

Paragrapho 1.º — Entretanto as multas ao corretor pela Camara Syndical serão directamente descontadas do peculio pela propria Camara.

Paragrapho 2.º — Desfalcado o peculio por multa imposta ao corretor pela Camara Syndical ou por qualquer outro motivo ficará o corretor suspenso até que o reintegralise.

Art. — O peculio não será objecto no todo ou em parte;

a) de qualquer contrato que importe em cessão ou transferencia do mesmo a terceiros não sendo permittida procuração em causa propria para o seu recebimento.

b) De qualquer imposto ou taxa e de penhora não respondendo por dividas contrahidas pelo seu titular a não ser as responsabilidades funccionaes do corretor provenientes de sua gestão de official publico.

Art. — O peculio não reclamado até 3 annos depois da data do fallecimento do corretor salvo quando devido a menor ou pessoa a este equiparada prescreverá em favor da caixa.

Art. — Em caso de morte do corretor o seu peculio pertencerá á sua viuva herdeiros ou legatarios. Em caso de exoneração a pedido, o corretor receberá 80 % de seu peculio, ficando os 20 % restantes pertencentes á Caixa.

Paragrapho 1.º — Se o corretor fôr exonerado voluntariamente o seu peculio descontados os 20 % para a Caixa e solvidas as suas responsabilidades funccionaes garantidas pelo mesmo peculio será applicado em titulos federaes adquiridos com clausula de inalienabilidade em nome da mulher e herdeiros do corretor.

Paragrapho 2.º — O corretor exonerado a pedido poderá transferir o seu peculio sem desconto para o seu preposto ha mais de dois annos caso este o venha substituir no officio vago de corretor.

Art. — Quem fôr nomeado para substituir o corretor fallecido ou exonerado, só poderá se empossar no officio de corretor depois que recolher á Caixa a importancia correspondente á do peculio integral que tinha seu antecessor.

Art. — A Caixa, mediante decisão da Camara Syndical e da commissão de contabilidade, em reunião conjunta, só poderá applicar seus fundos em compra e venda:

a) — De titulos federaes;

b) — De emprezas nacionaes que tenham seus titulos negociados e cotados na Bolsa e que estejam com seus dividendos em dia, a juizo da assembléa geral da Bolsa com approvação de tres quartos dos corretores em exercicio;

c) — De immoveis.

Art. — Os directores e fiscaes da Caixa são pessoalmente responsaveis pelos actos praticados na sua administração e ficam sujeitos ás penalidades criminaes previstas nas leis para os detentores de dinheiros publicos.

Art. — Ao corretor que não exercer officio por invalidez completa e o requerer á Caixa, será concedida uma pensão correspondente a 6 por cento do seu peculio.

Paragrapho unico — A pensão extingue-se por levantamento do peculio.

Art. — O peculio só poderá ser levantado pela viuva, herdeiros ou legatarios do corretor, trinta dias depois de requerido á Caixa, mediante exhibição de documentos, julgados necessarios pela Camara Syndical e pela Commissão de Contabilidade, caso no officio vago não haja nenhuma operação a ser liquidada.

Art. — O syndico representará em juizo ou fóra deste, a Caixa que terá sua séde e fôro no logar onde funccionar a Bolsa.

Art. — O mandato da Camara Syndical e o da commissão de contabilidade começarão a 11 de Janeiro e irão até 10 de Janeiro do anno seguinte.

Art. — A Camara Syndical da Bolsa será composta do syndico e de cinco membros.

Art. — Revogam-se as disposições em contrario".

O sr. Fabio Sodré fez um relatorio verbal da mensagem que lhe foi distribuida, acompanhando o projecto de fixação de subsidios dos juizes e demais membros da Justiça Eleitoral. Levantou algumas duvidas sobre o subsidio dos procuradores manifestando o proposito de ouvir o ministro da Justiça para esclarecer as bases da fixação respectiva. Houve debate, Macedo e Mario Ramos.

APOSENTADORIAS

RIO, 22 ("Estado") — No cargo extincto de sub-director da Central do Brasil, foi aposentado o engenheiro Lysanias de Cerqueira Leite. Na mesma estrada, foram ainda aposentados Carlos Pereira Pinto, chefe de secção; Plinio Ramalho, escripturario de 3.a classe; Manuel José Diaz, machinista de 4.a classe; Antonio José Ursulino de Sá, despachante especial, e Cypriano Gonçalves da Silva, inspector.

Tambem foi aposentado Francisco Baptista de Moraes, carteiro de 1.a classe da Directoria Regional de S. Paulo.

OS VENCIMENTOS DOS DELEGADOS DE POLICIA

RIO, 22 ("Estado") — Esteve á tarde no Monroe uma commissão de delegados de policia, que fez entrega ao dr. Vicente Rao, ministro da Justiça, de um memorial em que pleiteia um augmento de vencimentos.

EXPORTAÇÃO DE CAFE' PARA A ALLEMANHA

De Agosto a Outubro venderam-se para aquelle paiz cerca de 600.000 saccas

CAFÉS A SUBSTITUIR

RIO, 22 ("Estado") — "A Noite" publica hoje a seguinte nota:

"Ao que sabemos as vendas de café para a Allemanha, nas ultimas semanas, attingiram a cerca de 600.000 saccas. A razão essencial desse augmento foi a providencia tomada pela carteira cambial do Banco do Brasil de acceitar o pagamento em marcos. Diante dessa facilidade que na época opportuna foi tornada publica, o que aliás coincidia com as providencias que o governo allemão havia tomado visando a "compensação" de todas as importações do paiz, puderam as nossas vendas de café attingir aquelle total.

Como consequencia de tal medida sabemos que o Banco do Brasil comprou, ha poucos dias, cerca de 25 milhões de marcos provenientes do café vendido á Allemanha. A quasi totalidade destes marcos foi aproveitada para a liquidação, que ja poderá ser feita totalmente, dos "congelados" allemães.

O café assim vendido foi quasi todo para embarques em Agosto, Setembro e Outubro. E' de esperar por isso que a exportação deste mez attinja a cerca de milhão e meio de saccas das quaes cerca de milhão, de Santos. Aliás as vendas para outros paizes europeus e para os Estados tem sido nestas ultimas semanas consideraveis pelo que se póde igualmente esperar que a exportação de Outubro attinja novamente a um milhão e meio de saccas.

SUBSTITUIÇÕES DE CAFE'S

O Departamento Nacional do Café de accordo com o artigo 4.o, n. 3, letra "A", e n. 4, do regulamento expedido pelo ministro da Fazenda, em 23 de Fevereiro de 1933, em virtude de autorisação contida no artigo 6.o, do decreto 22.452, de 10 de Fevereiro do mesmo anno, resolveu em data de hoje:

"Artigo 1.o — Fica prorogado até 30 de Novembro proximo futuro o prazo para a entrega da quota dos cafés destinados a substituir os despachos feitos com a clausula de "Sujeitos a substituição", na mesma proporção prevista no artigo 5.o da resolução n. 41, de 8 de Junho de 1933 observadas as condições previstas nos artigos 2.o e 3.o, da resolução n. 178 de 27 de Junho ultimo.

Artigo 2.o — Revogam-se as disposições em contrario".

OS LARANJAES CARIOCAS

RIO, 22 ("Estado") — Está noticiado que o vendaval que hontem desabou sobre a cidade causou grandes prejuizos aos laranjaes cariocas, principalmente nos situados em Santa Cruz. O fortissimo vento que durou varias horas derrubou ou estragou avultado numero de laranjeiras. No julgar dos agricultores, metade da safra ficou prejudicada.

CONFLICTO

RIO, 22 ("Estado") — Promovido pelo Partido anti-guerreiro e contra o "fascio", realisou-se hoje, ás ultimas horas da tarde, um comicio. Diante dos ataques feitos por um orador aos nossos homens publicos e os protestos que contra esses ataques se fizeram ouvir, travou-se um conflicto, tendo então de intervir a policia. Houve muitos tiros, tendo os policiaes lançado mão tambem de gazes lacrimogenios.

Em consequencia do conflicto morreu um popular, cuja identidade não póde ainda ser estabelecida. Houve, tambem cinco feridos, todos elles operarios.

PEREGRINAÇÃO A APPARECIDA

RIO, 22 ("Estado") — Em treus especiaes, que sahiram da estação Pedro II ás 22 horas, embarcaram cerca de 1.000 catholicos desta capital que, sob a direcção do padre Tito Zazza, vão em peregrinação ao Santuario da Apparecida.

A peregrinação é patrocinada pelo cardeal Sebastião Leme e foi promovida em acção de graça pela victoria dos postulados catholicos na Assembléa Constituinte.

Antes de partir os peregrinos assistiram á cerimonia da hora santa, na séde da Adoração Perpetua Brasileira.

A visita do Cardeal Verdier ao Brasil

RIO, 22 ("Estado") — De sua eminencia o cardeal d. Sebastião Leme, o sr. J. C. de Macedo Soares, ministro das Relações Exteriores, recebeu a seguinte carta:

"Com muita satisfacção recebi a carta em que me communica v. exa. ter o governo brasileiro convidado o eminente cardial Verdier a visitar o nosso paiz.

Tratando-se de um grande vulto do Sacro Collegio e do Metropolita de Pariz, esse gesto de cortezia terá extraordinaria repercussão em toda a christandade.

Congratulando-me com v. exa. e com vosso governo, agradeço a gentileza da participação.

Prevaleço-me da opportunidade para renovar os protestos da minha distincta consideração".

DELEGACIAS DO TRABALHO MARITIMO

RIO, 22 ("Estado") — O ministro do Trabalho, tendo em vista o disposto no art. 2.o, do regulamento approvado pelo decreto n. 24.743, resolveu sejam mantidas as Delegacias do Trabalho Maritimo, criadas e mandadas installar em Manaus, Belem, São Luiz, Parnahyba, Fortaleza, Natal, Cabedello, Recife, Maceió, Aracajú, Victoria, Angra dos Reis, São João da Barra, Santos, Pirapora, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Porto Alegre e Corumbá.

CÔRTE SUPREMA

RIO, 22 (H.) — A Côrte Suprema, na sessão de hoje, proferiu o seguinte julgamento, entre outros:

Appellação civel de S. Paulo — Relator, ministro Laudo de Camargo. Juizes de turma, ministros Octavio Kelly e Hermenegildo de Barros. Appellantes, Cia. Nacional de Estamparia. Appellada, Fazenda Nacional. Deram provimento á appellação contra o voto do ministro Octavio Kelly.

RECONHECIMENTO DE UM SYNDICATO

RIO, 22 ("Estado") — Hoje, no seu gabinete, o ministro do Trabalho entregou pessoalmente ao sr. Antonio Machado, presidente da União dos Trabalhadores da "Light" de São Paulo, a carta de reconhecimento deste Syndicato.

O sr. Antonio Machado, recebendo aquelle documento, agradeceu ao sr. ministro a presteza com que se ultimou o processo referente á syndicalisação do referido nucleo de trabalhadores.

ESCRIPTOR AGRACIADO

RIO, 22 ("Estado") — O escriptor francez, Luc Durtain, esteve hoje no palacio Guanabara, tendo recebido das mãos do presidente da Republica as insignias de official da Ordem do Cruzeiro do Sul.

O ministro das Relações Exteriores assistiu á cerimonia.

MATRICULAS NO C. P. O. R.

RIO, 22 ("Estado") — O ministro da Guerra, em solução a uma consulta, communicou ao chefe do Departamento Pessoal do Exercito:

"A) — que não devem ser matriculados nos Cursos de Preparação de Officiaes da Reserva os alumnos dos institutos de ensino secundario, que não possuirem certificado de instrucção militar preparatoria, ou caderneta de reservista e no minimo o curso fundamental;

b) — que terão preferencia para matricula nos Cursos de Preparação de Officiaes de Reserva, nos limites das vagas:

1.o — os candidatos nas condições da letra a) deste item, por opção, quando sorteados convocados, conforme consta do artigo 9.o, do decreto n. 23.126, de 21 de Agosto de 1933;

2.o — os alumnos ou diplomados pelas academias ou escolas de ensino superior.

CARTA DO SR. JOÃO NEVES A' A. B. DE IMPRENSA

O politico gaucho faz graves accusações ao situacionismo riograndense

UMA SUGGESTÃO

RIO, 22 (H.) — O sr. João Neves da Fontoura dirigiu á Associação Brasileira de Imprensa uma carta, sobre o pedido feito pelo sr. Flores da Cunha, para que se designasse uma commissão de tres jornalistas, que assistissem ás proximas eleições do Rio Grande do Sul.

Escreve o sr. dr. João Neves:

"Membro da Frente Unica e candidato á Camara dos Deputados no pleito referido, tomo a liberdade de endereçar-lhe algumas considerações a respeito. As opposições gauchas não desejam apenas uma completa fiscalisação do pleito. Querem mais do que isso, que esta se multiplique ao extremo de abranger todo o periodo pré-eleitoral. Já demos provas publicas de não temer o confronto nas urnas, buscando subtrahil-as á influencia official, de modo a que reflictam, com segurança, o sentimento da opinião da nossa terra. Baldado esforço, o nosso. Os nossos adversarios recusaram até hoje tenazmente nivelar-se comnosco na planicie, para um prelio de honra á face do paiz. Que valor pode ter assim a ida de um grupo de distinctos jornalistas a Porto Alegre, no dia da eleição? Que juizo exacto poderão elles formular por esse simples acto de presença, quando as violencias se multiplicam impunes, contra as opposições e as garantias individuaes que são diariamente atropeladas pelo situacionismo? V. exa. deve saber que não faz muito, um jornalista foi barbaramente espancado no centro de Porto Alegre e ainda agora na Palmeira, foram assassinados tres correligionarios nossos, um delles Fregolino Schuller, pelo proprio subprefeito Vespasiano Pacheco.

Se os tres delegados da A. B. I. não poderão ubiquamente estar nos 82 municipios do Rio Grande, divididos em varios districtos, só a consideração anterior tornaria inefficaz qualquer fiscalisação jornalistica. Interessado na verdade eleitoral, tomo a liberdade de suggerir-lhe uma providencia mais pratica, qual a de designar v. exa. uma commissão de jornalistas isentos de partidarismo, que se transportem ao Rio Grande e alli procedam a um rigoroso inquerito dos antecedentes do pleito. O relatorio dessa commissão servirá para o juizo da apuração e poderá elucidar circumstancias importantes, indispensaveis ao conhecimento do paiz. Fóra disso, tudo o mais não passará de obra superficial absolutamente desinteressante".

A directoria da A. B. I., convocada para a proxima segunda-feira, tratará do assumpto, examinando o pedido do sr. Flores da Cunha e a suggestão do sr. João Neves.